

PORTARIA N.º 20.684, DE 01/08/2025.

AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE
TRABALHO DE SERVIDORA EFETIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323/2020 E,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 4.588/2023, alterada pela Lei n.º 4.787/2025 que estabelece que o Laudo que atesta o Transtorno do Espectro Autista – TEA, bem como qualquer outra deficiência de caráter permanente, emitido por médicos especialistas particulares ou do setor público, terá validade indeterminada;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria de Gestão do Município de Aracruz, a proceder a redução da carga horária para 20 (vinte) horas semanais da Servidora ERICA MIRANDA PEREIRA, matrícula n.º 37.701, Assistente de Educação, em cumprimento ao Artigo 78-A da Lei Municipal n.º 4.323/2020, conforme Processo Administrativo n.º 25.030/2025.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

